



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail [pcambira@uol.com.br](mailto:pcambira@uol.com.br) ou [prefcambira@uol.com.br](mailto:prefcambira@uol.com.br)  
(Criado pela Lei n.º. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)  
Av. Canadá n.º 320 - centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1224  
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

**DECRETO N.º 151/2021**

**DATA: 11/06/2021**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/06/2021**

**JORNAL: DIOE**

## **SÚMULA: PRORROGA MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO COVID-19.**

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o avanço da COVID-19, com atingimento de quase a totalidade das UTIs disponíveis no SUS e havendo a necessidade de acompanhar as ações determinadas pelo Decreto Estadual;

**Considerando** a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e a edição do **Decreto Estadual n.º 7893/2021**;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Recepçiona na íntegra o Decreto n.º 7893, de 11 de junho de 2021, do Governo do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem sua validade até dia 30 de junho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal